



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria dos Conselhos Superiores

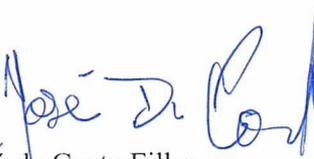
RESOLUÇÃO SCS Nº 5.874, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a alteração do quantitativo de bolsas na modalidade Mobilidade Acadêmica Internacional, previsto na Resolução SCS nº 5.774, de 12 de dezembro de 2023, que dispõe sobre quantitativos, números de parcelas e valores mensais das bolsas do Programa de Bolsas de Desenvolvimento Acadêmico e de Assistência Estudantil para o exercício de 2024, mantidas pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO).

O Conselho Universitário (CONSUNI), em sessão ordinária realizada em 26 de setembro de 2024, de acordo com o teor do Ofício nº 79, da Coordenadoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais (CRI), datado de 13/08/2024; considerando a existência de provisão orçamentária e a redefinição do planejamento da Coordenadoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais, após aprovação do Quadro de Detalhamento da Despesa da Universidade para o exercício de 2024; aprovou e promulgou a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovado o quantitativo de 14 (quatorze) bolsas, em 06 (seis) parcelas, no valor de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), na modalidade Mobilidade Acadêmica Internacional, do Programa de Bolsas de Desenvolvimento Acadêmico e de Assistência Estudantil para o exercício de 2024, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


José da Costa Filho
Reitor